



# INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO  
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 26.

EDIÇÃO DE SETEMBRO DE 2023

PUBLICADO EM 21/09/2023

## DIRETORIA DE ESPORTE

PREZADO, SENHOR, ÊNIO DANTAS, PRESIDENTE DO PENHAROL DE TENÓRIO - PB

A Diretoria de Esporte da Cidade de Tenório - PB, lamenta o ocorrido no último dia 17/09/2023, no clássico entre Real Madrid x Penharol, ambas da mesma cidade.

De acordo com o regulamento do campeonato intermunicipal Layon Alves, das funções disciplinares:

**art. 8:** onde diz que o atleta ou até mesmo a equipe que desacatar, agredir fisicamente, ou moralmente o árbitro da partida, ou até mesmo os membros da coordenação, serão punidos nesta ou em outra qualquer competição organizada pelo departamento de esporte, além da equipe ser eliminada da competição e de responder junto a justiça comum.

Por este motivo, a diretoria de esporte resolve eliminar a equipe do Penharol, além de punir os seguintes atletas pela agressão ao árbitro da partida:

Os senhores: Aldenklésio Lucena Josenilton S. Santos pelo período de 1 ano sem poder participar de nenhuma competição organizada por essa Diretoria de Esporte.

TENÓRIO-PB, 20/09/2023

**DIRETORIA DE ESPORTE**

---